

Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - JUNHO/2023

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 637/2022 assinado em 15/12/2022.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires - Secretaria de Assistência,

Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 - Centro Alto - Ribeirão Pires - CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca - Presidente.

OBJETO: atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 176.742,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

		SPESAS REALIZADAS ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - RS
FINALIDADE DA DESPESA	MÊS		3.334,96
Pessoal – Assistente Social	Junho/23	Estadual	
Pessoal - Psicóloga	Junho/23	Estadual	4.646,10
	Junho/23	Estadual	4.491,68
Pessoal - Psicólogo		Estadual	742,80
Alimentação	Junho/23	Estadual	1.205,00
Didático	Junho/23	TOTAL	14.420,54

Maria Aparecida Moura Diretora Administrativa